



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

**Aprova prorrogação do registro por 90 dias da  
Instituição “Obra Social Gabriel Delanne” no  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei  
municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 143ª  
reunião ordinária realizada online no dia 25 de junho de 2020.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar a prorrogação do registro no COMDCAC por 90 dias Instituição “Obra Social  
Gabriel Delanne” sendo o novo vencimento do registro em 18/10/2020.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições  
em contrário.**

**Tiago Bagne**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cariacica - COMDCAC**